



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 086/2023

AUTORIA: VEREADOR AMARILDO CARVALHO

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador **AMARILDO CARVALHO** que **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA “SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR” NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NA SEMANA QUE ENGLOBE O DIA 25 DE JULHO, QUANDO É COMEMORADO O “DIA INTERNACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR”.**

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto, sua constitucionalidade, a legalidade, ao interesse social, ao interesse público, a legitimidade para a propositura, e após debruçar-se sobre tais requisitos, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular deste Projeto de Lei nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público e visa fortalecer, apoiar, incentivar e desenvolver a Agricultura Familiar, uma dos pilares mais essenciais da sociedade.

Analisando detidamente os demais aspectos, vemos que o texto se transformado em Lei, não criará obrigações, estruturas e nem trará despesas ao Erário.

Desta forma, o parecer desta Assessoria é pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.

Saquarema, 06 de setembro de 2023.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASJUR CMS
MAT. 591-4